

NOTA TÉCNICA BRDE

Sustentabilidade Aplicada 1

Maio de 2026

Arquitetura de seis Camadas:
O Alicerce Conceitual da
Classificação de Operações
com impacto

Autor: Eduardo Grijó

BRDE



CRÉDITO
PARA INOVAR
E DESENVOLVER.

Diretoria do BRDE

Diretor-Presidente e Diretor de Operações

Renê de Oliveira Garcia Júnior

Diretor Vice-Presidente e Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Créditos e Diretor Financeiro

Mauro Mariani

Diretor Administrativo

Heraldo Alves das Neves

Diretor de Planejamento

Leonardo Maranhão Busatto

Superintendência de Planejamento

Superintendente de Planejamento – André Andersson Chemale

Chefe do Depto de Parcerias e Inovações – Marcelo Kruel Milano do Canto

Chefe do Depto de Planejamento – Fernanda Letícia de Souza

Coordenador de Sustentabilidade – Fernando Lopes Laurent

Autor: Eduardo Grijó é, atualmente, economista da Coordenadoria de Sustentabilidade do BRDE. É Bacharel em Ciências Econômicas (UFRGS, 1992), Mestre em Economia (PUCRS, 2005) e Doutor em Ciências Humanas (UFSC, 2011). Trabalhou também na Secretaria de Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul (AGERGS), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). O presente artigo é de exclusiva responsabilidade do autor, não refletindo, necessariamente, a opinião do BRDE.

Resumo

Esta Nota Técnica apresenta a Arquitetura de Seis Camadas como um referencial metodológico para a classificação integrada de operações de crédito com derivação em impacto, especialmente desenhada para um banco de desenvolvimento. A abordagem organiza a análise das operações a partir de seis dimensões analíticas complementares — Modalidade Financeira, Instrumento Financeiro, Finalidade do Crédito, Uso do Recurso, Atividade Econômica Impactada e Tipologia Sustentável de Projeto/Atividade — assegurando rigor conceitual, ausência de sobreposições, integridade e rastreabilidade das informações. Ao distinguir de forma clara a estrutura financeira, a decisão econômica, a execução física do crédito, a atividade apoiada e a leitura de impacto socioambiental, a arquitetura fortalece a governança da informação, amplia a comparabilidade do portfólio e cria bases consistentes para o planejamento institucional, gestão estratégica, reporte de resultados e o alinhamento com agendas de sustentabilidade, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e metodologias internacionais de mensuração de impacto.

Abstract

This Technical Note presents the Six-Layer Architecture as a methodological framework for the integrated classification of credit operations with an impact focus, particularly suited to development banks. The approach structures the analysis of operations through six complementary analytical dimensions — Financial Modality, Financial Instrument, Credit Purpose, Use of Funds, Impacted Economic Activity, and Sustainable Project/Activity Typology — ensuring conceptual rigor, absence of overlap, and information traceability. By clearly distinguishing economic decision-making, financial structure, physical execution of credit, supported activity, and socio-environmental impact assessment, the architecture strengthens information governance, enhances portfolio comparability, and establishes consistent foundations for institutional planning, strategic management, results reporting, and alignment with sustainability agendas, including the Sustainable Development Goals and international impact measurement methodologies.

Sumário

1.	Apresentação	5
2.	A Arquitetura de Seis Camadas	6
3.	Modalidade Financeira	8
4.	Instrumento Financeiro	11
5.	Finalidade do Crédito	11
6.	Uso do Recurso	17
7.	Atividade Econômica Impactada	18
8.	Tipologia Sustentável de Projetos/Atividades	20

Arquitetura de seis Camadas: O Alicerce Conceitual da Classificação de Operações com impacto

1. Apresentação

Esta Nota Técnica apresenta uma Arquitetura de Classificação de Operações de Crédito em seis camadas, estruturada a partir de uma abordagem analítica integrada, desenvolvida para apoiar áreas de planejamento, sustentabilidade, estratégia, gestão da informação e gestão do crédito em instituições financeiras, com especial aderência à realidade de um banco de desenvolvimento. A proposta responde à necessidade de superar classificações simplificadas, desconexas ou restritas à dimensão financeira, oferecendo um referencial conceitual claro, consistente e não sobreposto para a organização, qualificação e análise do portfólio de operações e seu reporte.

O objetivo central da Arquitetura de 6 Camadas é organizar a leitura das operações de crédito ao longo de todo o seu encadeamento lógico, desde a estruturação financeira da operação até a identificação e análise de suas repercussões não financeiras. Para isso, a metodologia permite decompor cada operação segundo dimensões analíticas distintas e complementares, preservando a integridade conceitual de cada etapa do processo decisório, operacional, analítico, e assegurando rastreabilidade e coerência entre os registros.

A lógica da arquitetura inicia-se pelas camadas associadas à forma financeira da operação, avança pela decisão econômica predominante e pela aplicação física dos recursos, e culmina na identificação da atividade econômica impactada e da tipologia de Projetos e Atividades orientada à leitura de resultados e impactos. Essa estrutura possibilita capturar, de forma sistemática, os efeitos sociais, ambientais e climáticos associados às operações financiadas, sem confundir decisões econômicas, execução física e impactos gerados.

Ao assegurar rigor conceitual, ausência de sobreposições e padronização analítica, a classificação em camadas favorece o alinhamento entre decisão econômica, registro operacional e leitura estratégica. Sob o ponto de vista financeiro e operacional, permite delinear a abrangência do risco e os quesitos específicos que cercam cada operação em relação aos itens financiáveis e linhas apropriadas.

Sob o ponto de vista da sustentabilidade, a metodologia amplia significativamente a capacidade institucional de identificar, organizar e gerir os resultados socioambientais associados às operações de crédito. A tipologia de Projetos e Atividades permite relacionar o crédito concedido não apenas aos setores e atividades econômicas — inclusive considerando seus encadeamentos diretos e indiretos, típicos de análises Insumo-Produto —, mas também aos Objetivos do

Desenvolvimento Sustentável (ODS), à mitigação de riscos socioambientais, à geração de benefícios ambientais e à contribuição para agendas estratégicas de desenvolvimento sustentável, políticas públicas e compromissos institucionais assumidos.

Nesse contexto, a Arquitetura de 6 Camadas constitui-se como uma estrutura habilitadora para a gestão de resultados e impactos de um banco de desenvolvimento. O modelo cria as bases conceituais necessárias para a futura aplicação de metodologias de mensuração, como aquelas voltadas à aferição de emissões financiadas, a exemplo do PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials), entre outras abordagens emergentes.

Para as áreas de planejamento e estratégia, a classificação em camadas constitui uma base estruturante para análises transversais do portfólio, definição de prioridades, monitoramento de direcionadores estratégicos e avaliação do alinhamento entre instrumentos financeiros, finalidades do crédito e objetivos institucionais. A padronização conceitual fortalece a comparabilidade entre operações, linhas e programas ao longo do tempo, qualificando processos decisórios e avaliações ex post.

Por fim, esta Nota Técnica busca contribuir para o fortalecimento da governança da informação e da gestão do portfólio de crédito, oferecendo subsídios técnicos para relatórios gerenciais, prestação de contas, comunicação institucional, tomada de decisão e atendimento a demandas regulatórias e de transparência. Ao explicitar a lógica de classificação das operações, o documento apoia o uso estratégico dos dados de crédito como instrumento de gestão, planejamento e sustentabilidade, criando bases sólidas e consistentes para análises futuras de impacto e desempenho institucional.

2. [A Arquitetura de Seis Camadas](#)

A classificação das operações de crédito adotada neste instrumento baseia-se em uma **arquitetura conceitual estruturada em seis camadas analíticas complementares**, concebida para organizar, de forma coerente e não sobreposta, as diferentes dimensões envolvidas no financiamento até a definição dos impactos, assim entendidos de forma ampla, como o conjunto de repercussões não-financeiras. Essa arquitetura busca contribuir para a definição de um entendimento único dos conceitos de **propósito econômico, forma financeira, uso físico do recurso, atividade apoiada e impacto**, que, de outra forma, poderia gerar classificações inconsistentes, baixa comparabilidade entre operações e fragilidade analítica para fins gerenciais, regulatórios e de prestação de contas.

Cada camada da arquitetura responde a uma **pergunta distinta** sobre a operação de crédito e cumpre uma função específica no processo analítico de registro e reporte. As camadas não concorrem entre si nem se substituem, mas se articulam de forma lógica, indo do plano mais **estrutural e decisório** ao plano mais **operacional e analítico**, com apenas uma camada diretamente associada à mensuração de impacto.

São as seis camadas:

- Modalidade Financeira
- Instrumento Financeiro
- Finalidade do Crédito
- Uso do Recurso
- Atividade Econômica Impactada
- Tipologia Sustentável de Projeto/Atividade

A **Modalidade Financeira** define a forma estrutural da operação, especialmente no que se refere à alocação do risco de crédito e ao grau de vinculação dos recursos a uma solicitação específica, estabelecendo se o financiamento se ancora em fluxos de caixa segregados ou na capacidade financeira global do tomador. O **Instrumento Financeiro**, por sua vez, traduz essa estrutura em termos de tipo contratuais distintos definidores de como o crédito e a garantia serão disponibilizado entre as partes, seja por meio de crédito parcelado, limites, capitalização ou garantias, sem considerar, ainda, o propósito econômico da operação.

No centro da arquitetura encontra-se a **Finalidade do Crédito**, pois expressa o motivo orientados da necessidade do crédito pelo empresário, sob o ponto de vista econômico-financeiro e estratégico da empresa. Diferentemente das camadas relativas à modalidade financeira, ao instrumento contratual ou mesmo ao uso do recurso, a finalidade não descreve como o crédito é estruturado nem em que o dinheiro será aplicado fisicamente, mas sim qual problema econômico predominante o empresário está enfrentando e para o qual a operação busca resolver. Essa camada se organiza de forma hierárquica conforme o nível da decisão atendida, admitindo uma exceção deliberada para a qual se farão as explicações necessárias tendo em vista a particularidade de um Banco de Desenvolvimento.

O **Uso do Recurso** descreve a aplicação físico-contábil dos valores financiados, detalhando como o crédito se materializa, seja em investimentos, despesas ou capital de giro, independentemente de sua finalidade. Normalmente compõe o quadro de usos e fontes e é elemento essencial que identifica os itens financiáveis e as linhas de crédito passíveis de uso.

A **Atividade Econômica** identifica, em nível funcional da empresa, qual atividade produtiva é efetivamente apoiada pelo crédito, podendo diferir da atividade formal registrada pelo CNPJ do tomador. Tem a finalidade de servir de base para análises setoriais, de risco e para compreender de forma mais objetivo para qual finalidade social o crédito está voltado.

Por fim, a **Tipologia Sustentável de Projeto/Atividade** constitui a camada diretamente associada à mensuração de impacto social, ambiental e climático, permitindo identificar como o financiamento contribui para alcançar metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e viabilizar o alinhamento do financiamento a métricas, compromissos e relatórios públicos. As camadas anteriores fundamentam essa análise, mas não a substituem, preservando a separação entre decisão econômica e resultado socioambiental.

A tipologia de projetos a que se refere este documento técnico, foi desenvolvida no BRDE pela área de sustentabilidade, em um contexto de ausência de uma taxonomia brasileira plenamente operacional para ser aplicada no sistema financeiro. Busca suprir, de forma pragmática, a necessidade de classificação orientada a impactos no âmbito das instituições financeiras. Trata-se, contudo, de uma estrutura que não se sobrepõe nem conflita com qualquer taxonomia em aprovação, ou outra qualquer de uso amplo, uma vez que foi concebida de maneira flexível e passível de articulação com referenciais mais abrangentes. Uma tipologia de projetos e atividades é uma forma prática de aterrizar taxonomias de uso amplo no contexto operacional de uma instituição financeira específica, respeitando suas particularidades institucionais, seus sistemas de informação e suas necessidades de gestão, planejamento e reporte, sem perda de consistência conceitual ou comparabilidade.

Além destas seis camadas, campos de descrição de objetivo e outros de implementação técnica devem ser associados ao nível do projeto financiado, como forma de descrição e entendimento correto do que está sendo financiado. Mesmo operações de giro puro precisam ter propósito relevante para um Banco de Desenvolvimento, não se atendo exclusivamente aos critérios financeiros estruturais e conjunturais. Assim a arquitetura de seis camadas é um instrumento adicional e integrado ao relatório técnico de análise de projeto já existente em uma Instituição Financeira.

3. Modalidade Financeira

A **Modalidade Financeira** define a **forma estrutural da operação de crédito**, especialmente no que se refere à **alocação do risco de crédito**, ao **nível de vinculação dos recursos** e à **forma de segregação ou não dos fluxos econômicos** utilizados como suporte de pagamento. Trata-se de uma camada

classificatória fundamental para a arquitetura da operação, pois condiciona tanto a análise de risco quanto a forma de atribuição dos impactos econômicos, sociais, ambientais e climáticos associados ao financiamento. Serve, também, para determinar como os impactos socioambientais e climáticos serão atribuídos, se ao conjunto das atividades da empresa ou de forma restrita ao projeto.

Diferentemente da finalidade do crédito, que expressa o propósito econômico da operação, a modalidade financeira não indica **para que** o crédito é concedido, mas **como** o crédito é estruturado do ponto de vista financeiro e contratual. Ela determina se o financiamento está associado a um projeto individualizado, com riscos e fluxos segregados, ou se está vinculado à capacidade financeira global do tomador, bem como se o risco é assumido diretamente pelo banco ou compartilhado com intermediários.

A correta identificação da modalidade financeira é essencial para assegurar consistência na análise das operações, comparabilidade entre financiamentos e adequada leitura dos impactos associados, servindo como base estrutural para a aplicação das demais camadas da classificação. Uma base conceitual sólida faz clara distinção entre Project Finance e Corporate Finance, cuja diferença fundamental reside na segregação — ou não — do risco, dos fluxos financeiros e das garantias.

As seguintes situações estão previstas:

Financiamento a Projeto

Modalidade de Financiamento com finalidade conhecida, estruturado com base nos fluxos de caixa de um projeto específico como principal fonte de pagamento, usualmente por meio de SPE, com fluxos segregados, risco e garantias restritos ao próprio projeto, assim como os indicadores de repercussão não financeira. Trata-se da modalidade internacionalmente identificada como *Project Finance*.

Financiamento Corporativo

Modalidade de Financiamento com finalidade conhecida ou não, porém não vinculado à algum projeto específico, estruturado com base no balanço e na capacidade financeira global do tomador, com risco integralmente ancorado na empresa ou no grupo econômico, assim como as repercussões não financeiras, se significativas, devem recair sobre a atividade da empresa. Trata-se da modalidade internacionalmente identificada como *Corporate Finance*.

Operações Indiretas / Segundo Piso

Modalidade de financiamento que descreve uma estrutura de intermediação financeira, na qual a IF não se relaciona diretamente com o tomador final, atuando por meio de um intermediário financeiro, com ou sem controle individual das

operações ou da seleção dos tomadores finais, mas com compartilhamento do risco de crédito com o intermediário.

Garantias e Coobrigações

Modalidade onde o BRDE assume exposição financeira contingente, por meio da prestação de garantias, fianças, avais ou coobrigações, sem desembolso de recursos próprios e sem concessão de crédito, não havendo financiamento de projeto, empresa ou atividade econômica; nessa modalidade, a âncora do risco é a empresa ou grupo econômico garantido, pois a eventual materialização da obrigação depende exclusivamente de sua capacidade econômico-financeira. A classificação, neste caso encerra-se na Modalidade Financeira e no Instrumento, não se aplicando as camadas de Finalidade, Uso do Recurso, Atividade Econômica ou Tipologia/Impacto, em conformidade com a Arquitetura de 6 Camadas.

MODALIDADE FINANCEIRA				
Código	Modalidade	Critério de Enquadramento	Âncora do Risco	Relação com Beneficiário
MF1	Financiamento a Projeto	Os fluxos de caixa do projeto são a principal fonte de pagamento e o risco está segregado do balanço do patrocinador?	Projeto (fluxos segregados)	Direta (via projeto / SPE)
MF2	Financiamento Corporativo	Não há projeto definido e o crédito é concedido com base no balanço e na capacidade financeira global do tomador?	Empresa / Grupo econômico	Direta (empresa tomadora)
MF3	Operações Indiretas / Segundo Piso	O BRDE opera por meio de um intermediário financeiro e compartilha o risco, sem relação direta com o tomador final?	Intermediário financeiro (risco compartilhado)	Indireta (via intermediário financeiro)
MF4	Garantias e Coobrigações	Há apenas exposição contingente, sem desembolso de recursos próprios?	Empresa / Grupo econômico	Direta – sem desembolso

Quanto as repercussões Não-Financeiras

Código	Modalidade	Âncora das Repercussões Não-Financeiras
MF1	Financiamento a Projeto	Dados do Projeto
MF3	Financiamento Corporativo	Quando aplicáveis, as repercussões não financeiras, quando, devem ser estimadas de forma ponderada, com base em dados da atividade econômica impactada da empresa.
MF4	Operações Indiretas / Segundo Piso	Sem avaliação de repercussões não-financeiras
MF5	Garantias e Coobrigações	Sem avaliação de repercussões não-financeiras

4. Instrumento Financeiro

O **Instrumento Financeiro** corresponde à **forma contratual por meio da qual o crédito ou a garantia é colocado à disposição do tomador**, definindo aspectos como prazo, forma de amortização, possibilidade de saques rotativos, capitalização ou prestação de garantias. Essa camada traduz, em termos jurídicos e operacionais, a decisão de conceder crédito, sendo essencial para a operacionalização da operação.

O instrumento financeiro deve ser compreendido como um **meio de execução**, e não como expressão do objetivo econômico do financiamento. Uma mesma finalidade do crédito pode ser viabilizada por diferentes instrumentos financeiros, assim como um mesmo instrumento pode ser utilizado para atender finalidades distintas, a depender da decisão econômica predominante.

Por essa razão, a classificação do instrumento financeiro é tratada de forma autônoma em relação às demais camadas, preservando-se a distinção entre **propósito econômico, estrutura financeira e alocação contratual dos recursos**.

INSTRUMENTO FINANCEIRO			
IF1	Crédito direto	Financiamento (Crédito Parcelado)	Crédito concedido com valor, prazo e cronograma de amortização definidos
IF2		Limite de Crédito	Crédito disponibilizado até um valor máximo aprovado , com saques rotativos ou não, conforme regras contratuais
IF3		Crédito Rotativo	Modalidade em que o saldo amortizado restabelece automaticamente o limite disponível
IF4	Capitalização	Capitalização	Aporte de recursos para fortalecimento patrimonial ou estrutura de capital
IF5		Subscrição de quotas-partes	Instrumento típico para cooperativas e entidades associativas
IF6	Garantias	Carta Fiança	Garantia prestada pelo BRDE em favor de terceiro
IF7		Limite de coobrigação	Autorização para emissão recorrente de garantias até valor máximo

5. Finalidade do Crédito

No âmbito dessa arquitetura, a Finalidade do Crédito constitui a camada central da decisão econômica, pois expressa para que empresário necessita do crédito **sob o ponto de vista econômico e estratégico da empresa**. Diferentemente das camadas relativas à modalidade financeira, ao instrumento contratual ou ao uso do recurso, a finalidade não descreve como o crédito é estruturado nem em que o dinheiro será aplicado fisicamente, mas sim qual problema econômico

predominante a operação busca resolver e qual decisão econômica da empresa ou do ente público é viabilizada pelo financiamento.

A finalidade do crédito antecede o detalhamento físico do gasto e orienta a leitura econômica da operação. Um mesmo financiamento pode envolver múltiplos usos do recurso, instrumentos financeiros diversos ou até mais de uma atividade apoiada; ainda assim, deve ser enquadrado em uma única finalidade principal, correspondente à decisão econômica predominante associada ao crédito. As demais ações viabilizadas pela operação são tratadas como meios de execução, subordinadas à finalidade central identificada.

QUADRO DAS FINALIDADES				
FINALIDADES		PERGUNTA	DEFINIÇÃO	HIERARQUIA
FINALIDADES DE IMPLANTAÇÃO OU INÍCIO DE ATIVIDADE				NÍVEL 1
CF1	Criação de novo empreendimento / novo negócio	<i>O crédito viabiliza a criação de um novo empreendimento ou unidade de negócio, ainda inexistente?</i>	Crédito destinado à constituição de novo empreendimento, unidade produtiva ou empresa, incluindo início de operações, independentemente de haver vínculo societário com atividades preexistentes.	Prevalece sobre todas as demais finalidades, por representar decisão fundacional de criação de atividade econômica ou empreendimento.
CF2	Implantação de nova atividade	<i>A empresa pretende passar a exercer uma atividade econômica diferente da(s) atual(is)?</i>	Crédito destinado à implantação de uma atividade econômica distinta das atualmente exercidas pela empresa, caracterizando mudança ou ampliação relevante do escopo produtivo.	Prevalece sobre todas as demais finalidades, por representar decisão fundacional de criação de atividade econômica ou empreendimento.
FINALIDADES DE SUSTENTAÇÃO EM CONTEXTO DE CHOQUE				NÍVEL 2 – exceção hierárquica
CF3	Sustentação da atividade econômica em contexto adverso	<i>A empresa precisa manter suas operações diante de um choque externo relevante?</i>	Crédito destinado a manter a operação da empresa ou recompor sua capacidade operacional em decorrência de choques externos relevantes e identificáveis — como crises econômicas, desastres naturais ou eventos excepcionais — com caráter predominantemente anticíclico, viabilizando a continuidade ou o retorno às condições normais de funcionamento.	Aplica-se exclusivamente quando houver evento externo, excepcional e identificável que ameace a continuidade da atividade econômica. Nessa condição, prevalece sobre as demais finalidades concorrentes.
CF4	Adequação regulatória ou normativa	<i>A empresa precisa se adequar a exigências legais ou regulatórias para continuar operando?</i>	Crédito destinado a permitir que a empresa se adeque a exigências legais, regulatórias ou normativas, sem objetivo principal de expansão ou aumento de capacidade.	Decorre de exigência legal ou regulatória exógena à empresa. Quando caracterizado como fator determinante do crédito, prevalece sobre as demais finalidades concorrentes.
FINALIDADES DE ADAPTAÇÃO E REPOSICIONAMENTO				NÍVEL 3
CF5	Reestruturação produtiva	<i>O que e como a empresa deve produzir para continuar viável?</i>	Crédito destinado a reorganizar a estrutura produtiva da empresa, incluindo mudanças relevantes em processos, layout operacional, mix produtivo ou modelo de operação, em resposta a	Por envolver decisão estratégica estrutural sobre o modelo produtivo da empresa, prevalece sobre finalidades operacionais ou instrumentais associadas.

			condições internas ou de mercado.	
CF6	Relocalização	<i>A atividade produtiva precisa ser transferida para outra localidade por razões econômicas ou estratégicas?</i>	Crédito destinado à transferência total ou parcial da atividade produtiva para outra localidade, motivada por razões econômicas, logísticas, regulatórias ou estratégicas.	Quando a realocização constitui a decisão econômica central da operação, prevalece sobre finalidades operacionais associadas à sua execução.
FINALIDADES DE INOVAÇÃO E CONHECIMENTO				NIVEL 4
CF7	Desenvolvimento de Novos produtos ou processos	<i>A empresa pretende criar ou introduzir novos produtos ou processos produtivos?</i>	Crédito destinado à criação ou introdução de novos produtos, serviços ou processos produtivos, resultantes de esforço inovador, ainda que aplicados à atividade econômica já exercida.	Quando o crédito viabiliza a introdução produtiva efetiva de novos produtos ou processos, esta finalidade prevalece sobre expansão, modernização ou eficiência, ainda que decorra de atividades prévias de P&D.
CF8	Pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I)	<i>A empresa pretende gerar novo conhecimento, tecnologia ou inovação estruturada?</i>	Crédito destinado ao desenvolvimento de atividades sistemáticas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, com foco na geração de conhecimento, tecnologias ou soluções inéditas ou significativamente aprimoradas. Aplicável quando não associado no mesmo financiamento à inclusão de solução produtiva.	Aplica-se apenas quando o financiamento não contempla, no mesmo escopo, a introdução produtiva de novos produtos ou processos, não concorrendo diretamente com as demais finalidades produtivas.
FINALIDADES DE EXPANSÃO E CRESCIMENTO				NIVEL 5
CF9	Diversificação de produtos ou serviços	<i>A empresa pretende ofertar novos produtos ou serviços além dos atualmente comercializados?</i>	Crédito destinado a permitir que a empresa passe a ofertar novos produtos ou serviços, distintos dos atualmente comercializados, ampliando o portfólio dentro ou fora de sua atividade econômica principal.	Representa decisão estratégica de alteração do portfólio econômico da empresa e prevalece sobre finalidades de expansão produtiva ou operacional associadas.
CF10	Verticalização ou integração produtiva	<i>A empresa pretende internalizar etapas da cadeia produtiva hoje realizadas por terceiros?</i>	Crédito destinado a integrar etapas adicionais da cadeia produtiva à empresa, seja a montante ou a jusante, internalizando atividades antes realizadas por terceiros.	Por alterar o posicionamento da empresa na cadeia produtiva, prevalece sobre finalidades operacionais vinculadas à ampliação de capacidade ou modernização.
CF11	Entrada em novos mercados geográficos	<i>A empresa pretende expandir sua atuação para novas regiões ou mercados geográficos?</i>	Crédito destinado a apoiar a expansão da atuação da empresa para novos mercados territoriais, regionais, nacionais ou internacionais, mantendo substancialmente a mesma atividade produtiva.	Quando a expansão territorial constitui a decisão econômica central, esta finalidade prevalece sobre a expansão produtiva associada.
CF12	Expansão da capacidade produtiva	<i>A empresa pretende produzir mais do que já produz atualmente, mantendo a mesma atividade econômica?</i>	Crédito destinado a viabilizar o aumento da capacidade de produção atual da empresa, por meio da ampliação de sua escala operacional, sem alteração essencial da atividade econômica principal já exercida.	Aplica-se quando o objetivo principal é ampliar escala produtiva mantendo atividade, tecnologia e processo substancialmente inalterados.
FINALIDADES DE EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO				NIVEL 6
CF13	Modernização do processo produtivo	<i>Como produzir melhor aquilo que a empresa já faz?</i>	Crédito destinado à atualização ou reorganização do processo produtivo existente, com o objetivo de torná-lo mais eficiente, competitivo ou alinhado a padrões técnicos mais avançados. Foco no processo	Prevalece no grupo por implicar alteração estrutural da forma de produzir. Não se confunde com expansão nem com mera substituição tecnológica.

			produtivo como um todo, sendo o aspecto tecnológico um meio subordinado à reorganização da forma de produzir. A forma de produzir é alterada.	
CF14	Substituição / atualização tecnológica	<i>A tecnologia com que a empresa produz hoje precisa ser atualizada ou substituída?</i>	Crédito destinado à substituição de tecnologias, equipamentos ou sistemas obsoletos por soluções tecnologicamente superiores, sem alteração do escopo produtivo da empresa. O foco está na tecnologia utilizada (máquinas, equipamentos, sistemas), sem reorganização estrutural do processo produtivo.	Aplica-se quando a mudança tecnológica é instrumental. Caso a tecnologia seja condição para reorganização do processo produtivo, prevalece CF13.
CF15	Aumento de eficiência operacional	<i>Como reduzir custos, desperdícios ou ineficiências sem mudar processo ou tecnologia de forma relevante?</i>	Crédito destinado a reduzir custos, desperdícios ou ineficiências operacionais, sem necessariamente ampliar a capacidade produtiva, alterar o nível de produção ou promover mudanças estruturais de processo ou tecnologia.	Finalidade de menor hierarquia do grupo, aplicável quando não há alteração relevante de processo ou tecnologia, prevalecendo as demais quando presentes.
FINALIDADES DE MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE				NIVEL 7
CF16	Manutenção da capacidade produtiva existente	<i>É necessário investimento na capacidade produtiva atual para que a empresa continue operando?</i>	Crédito destinado à preservação da capacidade produtiva atual da empresa, garantindo a continuidade das operações sem ampliação relevante de escala ou mudança de atividade.	Aplica-se quando o crédito visa preservar a capacidade produtiva existente, sem ampliação relevante de escala ou mudança estrutural.
CF17	Recomposição do capital fixo	<i>Ativos produtivos específicos precisam ser repostos ou recuperados para manter a operação?</i>	Crédito destinado à reposição, recuperação ou restauração de ativos produtivos existentes, desgastados ou depreciados, necessários à continuidade da atividade econômica.	Finalidade instrumental, restrita à reposição ou recuperação de ativos existentes, sem incorporação de modernização relevante.
CF18	Sustentação Operacional	<i>A empresa enfrenta uma restrição interna e temporária de caixa ou capital de giro, típica do seu ciclo normal de operação, sem mudança estrutural do negócio e sem evento externo identificável?</i>	Crédito destinado a assegurar a continuidade operacional da empresa no curto prazo, diante de fragilidades internas e transitórias de caixa ou capital de giro, típicas do ciclo normal do negócio, sem caracterizar mudança estrutural, recomposição patrimonial ou resposta a choque externo identificável.	Aplica-se a restrições internas e transitórias de caixa ou capital de giro, típicas do ciclo normal da empresa, não concorrendo com finalidades associadas a choques externos.
FINALIDADES DE GESTÃO FINANCEIRA E ESTRUTURA DE CAPITAL				NIVEL TRANSVERSAL
CF19	Capitalização da empresa ou cooperativa	<i>É necessário reforçar o capital próprio para garantir sustentabilidade de longo prazo?</i>	Crédito ou aporte destinado ao fortalecimento do capital próprio da empresa ou cooperativa, com foco na sustentabilidade financeira de longo prazo.	A precedência entre as finalidades financeiras é definida pela profundidade do problema econômico-financeiro identificado.
CF20	Reestruturação financeira / saneamento financeiro	<i>A empresa precisa reorganizar suas finanças para recuperar equilíbrio econômico-financeiro?</i>	Crédito destinado à reorganização da estrutura financeira da empresa, visando restaurar equilíbrio econômico-financeiro, solvência ou capacidade de pagamento.	A precedência entre as finalidades financeiras é definida pela profundidade do problema econômico-financeiro identificado.
CF21	Refinanciamento ou reorganização de passivos	<i>O objetivo principal é renegociar ou reorganizar dívidas existentes?</i>	Crédito destinado à renegociação, alongamento ou substituição de dívidas	A precedência entre as finalidades financeiras é definida pela profundidade do problema

			existentes, sem geração direta de nova atividade produtiva.	econômico-financeiro identificado.
CF22	Fortalecimento da estrutura financeira	<i>A empresa busca fortalecer sua posição financeira e reduzir riscos?</i>	Crédito destinado a melhorar a posição financeira da empresa, reforçando liquidez, reduzindo risco financeiro ou melhorando indicadores econômico-financeiros.	A precedência entre as finalidades financeiras é definida pela profundidade do problema econômico-financeiro identificado.
FINALIDADES DO SETOR PÚBLICO				DESTACADO
CP1	Expansão e melhoria da provisão de serviços públicos	<i>O crédito amplia ou melhora a oferta de serviços públicos à população?</i>	Crédito destinado a ampliar, qualificar ou modernizar os serviços públicos oferecidos à população, por meio de investimentos em infraestrutura, sistemas, equipamentos, processos operacionais ou modelos de prestação de serviços.	Não há concorrência em hierarquia com outras finalidades.
CP2	Modernização Institucional e da gestão pública	<i>O crédito fortalece a capacidade institucional, administrativa ou financeira do ente público?</i>	Crédito destinado a fortalecer, modernizar ou recuperar a capacidade institucional, administrativa, financeira ou operacional do ente público, assegurando a continuidade do funcionamento governamental, a estabilidade fiscal e a melhoria da gestão pública, especialmente em contextos de restrição financeira, choques externos ou necessidade de reorganização administrativa.	Não há concorrência em hierarquia com outras finalidades.

Princípio geral de enquadramento

Cada operação de crédito deve ser enquadrada em uma finalidade apenas, a principal, que represente a decisão econômica predominante associada ao financiamento da empresa. A finalidade principal não descreve o uso físico ou financeiro do recurso, mas o propósito econômico central que o crédito viabiliza.

Quando o financiamento envolver múltiplas ações (por exemplo, investimento produtivo, aquisição de equipamentos e capital de giro), o analista deve identificar qual dessas ações expressa a decisão econômica mais relevante da empresa, tratando as demais como meios de execução.

Uso da hierarquia entre finalidades

As finalidades estão organizadas em níveis hierárquicos que refletem o nível da decisão econômica atendida pelo crédito. Em caso de concorrência entre duas ou mais finalidades aplicáveis à mesma operação, deve prevalecer a finalidade de menor número (hierarquia mais alta).

A hierarquia baseia-se na abordagem do nível de profundidade da decisão empresarial que o financiamento atende, parte do estratégico para o operacional e financeiro. No topo situam-se as **finalidades de implantação ou início de atividade**, pois dizem respeito à decisão fundacional de criar o negócio. Em seguida vêm as **finalidades de adaptação e reposicionamento**, associadas a

mudanças estruturais deliberadas no modelo econômico da empresa, seguidas pelas **finalidades de inovação e conhecimento**, que refletem escolhas estratégicas voltadas à construção de capacidades e vantagens competitivas. As **finalidades de expansão e crescimento** representam a materialização dessas estratégias em escala produtiva e presença de mercado. Em níveis mais operacionais encontram-se as **finalidades de eficiência e modernização**, focadas na otimização de processos e ativos existentes, e as **finalidades de manutenção e continuidade**, necessárias ao funcionamento regular do negócio. Por fim, as **finalidades de gestão financeira e estrutura de capital** ocupam o nível mais instrumental, pois tratam dos meios financeiros que viabilizam ou sustentam decisões econômicas tomadas nos níveis superiores.

Por conveniência optou-se por romper o rigor dessa abordagem em apenas um ponto, as **finalidades de sustentação em contexto de choque** que deveriam aparecer em posição inferior nessa hierarquia, antes apenas das finalidades financeiras. Estas finalidades foram alçadas a um nível superior, segundo nível hierárquico, uma vez que refletem uma necessidade reativa do empresário no sentido de preservar a operação da empresa frente a choques externos. No contexto de um banco de desenvolvimento a alocação hierárquica destas finalidades, proposta no quadro, representa alinhamento a um eixo estratégico de ação institucionais e reforça o mandato de operação anticíclica.

As finalidades de implantação, sustentação em contexto de choque, adaptação e reposicionamento prevalecem sobre aquelas voltadas à expansão, modernização, manutenção ou eficiência, quando estas últimas atuarem apenas como meios de execução do crédito.

A Reestruturação Produtiva prevalece sobre a Relocalização quando ambos ocorrem ao mesmo tempo, pois é uma decisão de maior profundidade estratégica implicando em mudanças operacionais que a relocalização em si não exige.

No campo da inovação, o Desenvolvimento de Novos Produtos ou Processos aplica-se quando o crédito viabilizar a introdução de solução produtiva efetiva, ainda que decorra de atividades prévias de P,D&I. A Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação aplica-se apenas quando não houver, no mesmo financiamento, a inclusão de solução produtiva, não concorrendo diretamente com as demais finalidades.

As finalidades financeiras têm caráter transversal, muitas vezes associadas a finalidades superiores, contudo, elas devem ser utilizadas quando o problema central da operação for exclusivamente financeiro. A precedência entre elas segue a profundidade do problema econômico-financeiro identificado.

Ao final foi dado destaque a um grupo de finalidades para o setor público entre suas atividades fins de prestação de serviços diretos à população e os objetivos de cunho institucional e gestão, como atividades meio, devendo prevalecer sempre o enquadramento finalístico quando houver ocorrência simultânea.

Registro e justificativa

O enquadramento da finalidade deve ser tecnicamente justificado nos sistemas corporativos, de forma sucinta e objetiva, demonstrando a aderência da operação à finalidade selecionada e, quando aplicável, a aplicação do critério de hierarquia estabelecido neste quadro.

6. Uso do Recurso

A camada **Uso do Recurso** está organizada em 12 categorias, agrupadas em seis grupos, e descreve **em que o dinheiro será efetivamente aplicado**, refletindo a alocação físico-contábil dos valores financiados. Ela detalha como o crédito concedido se materializa na prática, por meio de investimentos, despesas ou aplicações específicas, como obras civis, aquisição de máquinas e equipamentos, contratação de serviços, sistemas ou capital de giro.

O uso do recurso não define o objetivo econômico do financiamento, mas sim **a forma concreta de execução da finalidade**. Um único financiamento pode contemplar **múltiplos usos do recurso**, associados ou não diretamente à geração de impacto, sem que isso altere a finalidade predominante da operação. Na prática os usos dos recursos compõem quadro com as fontes dos recursos. O quadro de usos e fontes é peça chave para identificação dos itens financiáveis conforme as linhas de financiamento disponíveis.

Essa camada é essencial para o acompanhamento da execução financeira, o controle contratual e a conformidade da aplicação dos recursos, devendo ser analisada de forma articulada, porém conceitualmente separada, das demais dimensões da classificação.

USO DO RECURSO		
GRUPO A – ATIVOS FIXOS E INFRAESTRUTURA		
UR1	Obras Civis e Instalações	Aplicação de recursos em construção, ampliação, reforma ou adaptação de edificações, instalações produtivas ou infraestrutura física.
UR2	Infraestrutura Produtiva e Logística	Infraestrutura operacional associada à atividade produtiva: utilidades, redes, pátios, armazenagem, logística interna.
GRUPO B – BENS DE CAPITAL		
UR3	Máquinas e Equipamentos Novos	Aquisição de máquinas e equipamentos novos destinados à atividade produtiva.

UR4	Máquinas e Equipamentos Usados	Aquisição de máquinas e equipamentos usados ou reconicionados.
GRUPO C – TECNOLOGIA, SISTEMAS E INTANGÍVEIS		
UR5	Sistemas, softwares e tecnologias da informação	Sistemas digitais, automação, TI operacional, controle, gestão e monitoramento.
UR6	Ativos intangíveis e propriedade intelectual	Licenças, direitos, patentes, know-how, quando financiáveis.
GRUPO D – SERVIÇOS E CONHECIMENTO TÉCNICO		
UR7	Serviços técnicos e profissionais especializados	Projetos, engenharia, consultorias, estudos, laudos, certificações, assistência técnica.
UR8	Pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I)	Atividades estruturadas de P&D, quando não incorporadas diretamente como ativo físico.
GRUPO E – CAPITAL DE GIRO		
UR9	Capital de Giro Associado ao Investimento	Capital de giro vinculado de forma acessória a um investimento produtivo financiado.
UR10	Capital de Giro Puro	Capital de giro não vinculado a investimento específico, destinado ao financiamento das necessidades correntes do ciclo operacional.
GRUPO F – ATIVOS ESPECÍFICOS		
UR11	Aquisição de ativos biológicos ou agropecuários	Animais, material biológico produtivo.
UR12	Aquisição de outros ativos operacionais específicos	Ativos não enquadráveis nos grupos anteriores, desde que fisicamente identificáveis, como aquisição de insumos incorporáveis

7. Atividade Econômica Impactada

A **Atividade Econômica Impactada** identifica **qual atividade produtiva é efetivamente apoiada pelo financiamento**, em nível funcional e econômico, permitindo situar a operação no contexto do que a empresa **oferece à sociedade** (bens ou serviços) no âmbito da operação analisada. Seu objetivo é assegurar uma leitura econômica clara, comparável e analítica da carteira, servindo de base para análises setoriais, consolidação estatística e para a apuração de repercussões não financeiras quando aplicável, sem substituir as demais camadas.

Ela responde à pergunta:

Qual atividade produtiva é diretamente impactada por este financiamento?

Essa classificação não está necessariamente vinculada ao CNAE principal ou à atividade formalmente registrada da empresa, mas à atividade produtiva diretamente apoiada pelo crédito, entendida como aquela por meio da qual a empresa oferece bens ou serviços à sociedade no âmbito da operação analisada.

Ela deve guardar coerência, mas não necessariamente identidade, com a descrição geral do que a empresa faz, podendo corresponder à atividade principal, a uma atividade produtiva secundária ou a uma atividade produtiva nova, desde que seja relevante para o financiamento e consistente com a Finalidade do Crédito.

A Atividade Econômica Impactada não descreve atividades-meio, insumos ou processos de apoio, tais como: geração de energia para autoconsumo, tecnologia da informação, logística interna, manutenção, utilidades, infraestrutura de apoio ou outros recursos que viabilizam a operação. Esses elementos são tratados em diferentes contextos da arquitetura como no Uso do Recurso e na Tipologia/Impacto.

A atividade Impactada pode corresponder a:

- Atividade principal da empresa, quando diretamente apoiada pelo crédito;
- Atividade produtiva secundária, desde que seja o objeto direto do financiamento e represente um bem/serviço economicamente identificável;
- Atividade produtiva nova, quando o crédito viabilizar sua implantação ou introdução efetiva.

Em todos os casos:

- deve ser descrita uma única atividade;
- identificado em nível suficientemente funcional e econômico para que um terceiro compreenda o que a empresa faz naquela operação;
- ser mais específica que um setor amplo (ex.: “indústria”), e menos detalhada que uma descrição técnica exaustiva.

A Atividade Econômica constitui uma lista viva, continuamente aprimorada a partir da experiência operacional do banco. Sempre que o analista não encontrar uma denominação já utilizada que represente adequadamente a atividade apoiada, deve formular uma nova descrição, observando os princípios estabelecidos neste documento, para posterior consolidação institucional.

Exemplos adequados:

- Varejo alimentar de pequeno porte (minimercado)
- Pecuária de corte
- Fabricação de componentes eletrônicos para computador
- Produção de soluções biométricas integradas (hardware e software)
- Beneficiamento e armazenamento de grãos

Regra para empresas com múltiplas atividades, quando a empresa exercer mais de uma atividade econômica, o analista deve:

1. Identificar qual atividade está diretamente relacionada ao crédito;
2. Descrever somente essa atividade nesta camada;

3. Evitar listar mais de uma atividade em um mesmo item, optando por termos mais genéricos que abranjam as diversas atividades envolvidas, quando for o caso.

8. Tipologia Sustentável de Projetos/Atividades

Se a camada de finalidade é o centro desta arquitetura de seis camadas, a tipologia de projetos é a seu ponto alto. O Termo sustentabilidade, outrora difuso e vago, hoje está muito bem definido em 17 objetivos, 169 metas e uma quantidade ainda superior de indicadores. É pela necessidade de um BD em ser transparente na aplicação dos seus propósitos para o desenvolvimento e pela emergência de métricas efetivamente sociais e ambientais, que uma tipologia sustentável de projetos é criada. Seu objetivo inicial é aprendizado, identificação e contabilização destes propósitos com o intuito de criar condições para a gestão da carteira de crédito. Não se trata apenas de saber o que conta e o que não conta como sustentável, mas de incluir essa abordagem holística no contexto local da instituição e das prioridades em que deve atuar.

Na apresentação desta arquitetura não será possível desenvolver todo o conteúdo que seria desejável para apresentar uma tipologia de projetos plenamente operacional e contextualizada. Este objetivo é alcançado em outro documento técnico, aqui se fará apenas apresentá-la de forma sintética.

O desenvolvimento de uma tipologia sustentável de projetos no BRDE respondeu, em primeiro lugar, à necessidade estratégica de tornar explícita e mensurável a contribuição das operações de crédito para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Diante da complexidade da Agenda 2030, de seu caráter integrado e indivisível e da ausência de alinhamento espontâneo por parte da maioria dos agentes econômicos tomadores de crédito, a tipologia permitiu ao banco exercer papel efetivo na mediação entre o financiamento concedido e as prioridades globais de desenvolvimento sustentável.

O objetivo não é alcançar nem substituir a estratégia da empresa. Muitas empresas podem não ter sua estratégia formalmente alinhadas aos ODS, podem não ter ambição formalizada em relação à sustentabilidade, mas isso não impede que seus negócios estejam alinhados aos objetivos globais. É em relação a este alinhamento que a tipologia foi constituída, pelo conhecimento das 169 metas, por um lado, mediado pelo contexto de atuação do banco, por outro.

Um segundo objetivo da tipologia é estruturar uma base operacional para a gestão da carteira sustentável, compatível com a realidade dos bancos de desenvolvimento. Ao traduzir metas globais abstratas em propósitos relevantes e tipos gerais de projetos, a tipologia torna o enquadramento mais intuitivo, replicável

e aderente aos fluxos de análise de crédito. Isso permite consolidar informações, evitar dupla contagem, respeitar critérios de não causar dano significativo e integrar salvaguardas socioambientais, fortalecendo a governança interna e a consistência metodológica com os fluxos financeiros.

Do ponto de vista dos ganhos institucionais, a tipologia cria as condições para o avanço de uma contabilidade sustentável, ampliando a capacidade de o banco mensurar, monitorar, reportar e gerir seus resultados para além das métricas financeiras tradicionais. Sua aplicação permite:

- Evitar o ponto de vista marginal da contribuição de uma operação em particular, ou mesmo de uma carteira específica de projetos de fomento, para desenvolver uma narrativa consistente, baseada em evidências, orientadas a propósitos e a avaliação de resultados agregados de contribuição temática;
- Fortalecer o papel do banco de desenvolvimento como instrumento de política pública e de indução econômica. Ao estruturar a carteira a partir de propósitos, tipos de projetos e critérios claros de enquadramento, o banco pode orientar gradualmente a alocação de recursos para atividades, setores e perfis de mutuários alinhados às prioridades de desenvolvimento sustentável. Esse direcionamento não se dá por exclusão automática de projetos, mas pela identificação de tecnologias mais sustentáveis a todos os segmentos e a sua valorização na tomada de decisão.
- Estabelecer uma conexão direta com planejamento estratégico e a governança institucional, ao oferecer uma linguagem comum entre áreas técnicas, de crédito, planejamento e sustentabilidade. Ao traduzir metas globais e conceitos abstratos de sustentabilidade em categorias operacionais aplicáveis ao contrato de financiamento, a tipologia reduz assimetrias de interpretação, melhora a qualidade da informação gerencial e cria uma base consistente para análises transversais da carteira. Isso amplia a capacidade do banco de definir prioridades, acompanhar a evolução do portfólio ao longo do tempo e avaliar a coerência entre sua atuação cotidiana e seus objetivos estratégicos de médio e longo prazo.
- Oferecer um quadro analítico robusto para operadores e fundos interessados na sustentabilidade com forte aderência as orientações de organismos internacionais e multilaterais.
- Alinhamento com métricas e conceitos de organismos internacionais, como os Princípios da Responsabilidade Bancária da UNEP-FI e outros marcos conceituais amplos e taxonomias nacionais, mantendo rastreabilidade e integridade dos valores financiados.
- Fazer integrar métricas de desempenho social, ambiental e climático, como emissões financiadas, como metodologias orientadas pela PCAF, além de aplicar

metodologias para estimativa de emissões evitadas e remoções, tendo em vista as diversas tipologias, além de outras métricas de resultado.

Enquanto as demais camadas descrevem a decisão econômica, a estrutura financeira, o uso dos recursos e a atividade apoiada, a tipologia de projeto identifica **qual transformação econômica, social ou ambiental o financiamento contribui para realizar**. É nessa camada que se localiza a leitura de impacto da operação, fundamentando relatórios institucionais, estimativas de emissões financiadas, alinhamentos estratégicos e compromissos públicos do banco.

A correta aplicação dessa camada pressupõe a consistência das classificações anteriores, preservando-se a separação entre o que é **finalidade econômica** e o que é **impacto gerado**, evitando atribuições indevidas ou dupla contagem de resultados. A seguir um exemplo de Tipologia de Projetos/Atividades Sustentáveis e seu alinhamento aos ODS e Metas correspondentes.

Segue a versão atualmente em uso da Tipologia de Projetos/atividades Sustentáveis. Informações técnicas mais detalhadas, metodologia, descrição, sistemática de alinhamento, relatórios, matriz de alinhamento as diversas metas, podem ser obtidas em Nota Técnica específica.

TIPOLOGIA DE PROJETO (associada a IMPACTO e ODS)			
ODS	META	NUM	lista
0	0.0	0.0.4	Lista de Exclusão - Cadeia produtiva da SOJA
0	0.0	0.0.5	Lista de Exclusão - Cadeia produtiva do CAFÉ
0	0.0	0.0.6	Lista de Exclusão - Cadeia produtiva do COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS
0	0.0	0.0.7	Lista de Exclusão - Cadeia produtiva do FUMO E DERIVADOS
0	0.0	0.0.8	Lista de Exclusão - Cadeia produtiva de BEBIDAS ALCOÓLICAS
2	2.a	2.a.1	Processamento e armazenamento de grãos e alimentos
2	2.a	2.a.2	Alojamento de animais - proteção ao clima
2	2.a	2.a.3	Sistema de Irrigação para produção de alimentos- PIVOT e outros
2	2.a	2.a.4	Açude de armazenamento de água
2	2.a	2.a.5	Sistema de cobertura - proteção ao clima
2	2.3	2.3.1	Produção e comercialização de ração em cooperativa
2	2.3	2.3.2	Produção e comercialização de Fertilizantes em cooperativa
2	2.3	2.3.3	Produção e comercialização de outros insumos em cooperativa
2	2.3	2.3.4	Produtividade e Renda de Pequenos Produtores de Alimentos
2	2.3	2.3.5	Produtividade e Renda da Agricultura Familiar (PRONAF)
2	2.4	2.4.1	Projeto ABC+ Sistema de Plantio Direto (SPD)
2	2.4	2.4.2	Projeto ABC+ Práticas de Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD)
2	2.4	2.4.3	Projeto ABC+ Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)
2	2.4	2.4.4	Projeto ABC+ Sistema de Integração lavoura-pecuária (ILP)
2	2.4	2.4.5	Projeto ABC+ Sistema de Integração lavoura-floresta (ILF)
2	2.4	2.4.6	Projeto ABC+ Sistema de Integração pecuária-floresta (IPF)
2	2.4	2.4.7	Projeto ABC+ Sistemas Agroflorestais (SAF)
2	2.4	2.4.8	Projeto ABC+ Bioinsumos (BI)
2	2.4	2.4.9	Projeto ABC+ Manejo de Resíduos da Produção Animal (MRPA)
2	2.4	2.4.10	Projeto ABC+ Terminação Intensiva (TI)

2	2.4	2.4.11	Apicultura e proteção das abelhas
2	2.4	2.4.12	Sistema Orgânico de Produção / permacultura
2	2.4	2.4.13	Recuperação de Pastagem - Bioma Pampa
2	2.4	2.4.29	Correção e fertilidade de solos e pastagens degradadas
3	3.8	3.8.1	Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Hospitalares
3	3.8	3.8.2	Postos e Serviços de Saúde oferecidos pelos municípios
3	3.8	3.8.3	Serviços de Saúde Particular
3	3.8	3.8.4	Produção de Insumos para a Saúde
3	3.9	3.9.1	Redução da Contaminação e Poluição da água, do ar e do solo
4	4.1	4.1.1	Ensino Médio e Fundamental
4	4.1	4.1.2	Transporte Escolar Público
4	4.2	4.2.1	Educação Pré-Escolar
4	4.3	4.3.1	Educação Superior
4	4.4	4.4.1	Serviço Particular de Formação Profissional
5	5.5	5.5.1	Empreendedorismo Feminino
6	6.1	6.1.1	Captação, Tratamento e Fornecimento de Água
6	6.3	6.3.1	Captação e Tratamento de Esgoto
6	6.3	6.3.2	Coleta, Manejo, Reciclagem e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos
6	6.3	6.3.3	Redes de Drenagem de águas pluviais
6	6.6	6.6.1	Proteção de áreas e ecossistemas relacionados à água
7	7.1	7.1.1	Linhas de Transmissão e Distribuição de Energia
7	7.2	7.2.1	Geração Fotovoltaica - Inclusive Micro/Minigeração Distribuída
7	7.2	7.2.2	Geração Fotovoltaica - Serviços associados
7	7.2	7.2.3	Geração Eletricidade Fonte Hídrica - CGH e PCH
7	7.2	7.2.4	Geração Energia Fonte Biomassa
7	7.2	7.2.5	Geração Energia Eólica
7	7.3	7.3.1	Reconversão ou Eficiência Energética
8	8.1	8.1.1	Crédito Emergencial - Sustentação de Atividade Econômica
8	8.3	8.3.1	Fomento à Micro e Pequena Empresa
8	8.3	8.3.2	Operação Segundo Piso - Microcrédito e Pequenos
8	8.9	8.9.1	Turismo Sustentável
9	9.4	9.4.1	Produtos e Processos Industriais Mais Limpos
9	9.4	9.4.2	Uso ou Reciclagem de Resíduos
9	9.4	9.4.3	Tratamento e Disposição de Resíduos Industriais
9	9.5	9.5.1	Ecossistema da Inovação
11	11.2	11.2.1	Transporte Público híbrido ou Elétrico
11	11.3	11.3.1	Construção ou Revitalização de espaços públicos de lazer ao cidadão
11	11.3	11.3.2	Construção de Ciclovía
11	11.3	11.3.3	Centro Integrado de Serviços ao Cidadão
11	11.4	11.4.1	Proteção e Recuperação do Patrimônio Cultural das Cidades
11	11.5	11.5.1	Recuperação e Resiliência das Cidades
11	11.5	11.5.2	Contenção de encostas e prevenção de desastres em áreas de risco
11	11.6	11.6.1	Redução do impacto ambiental das cidades
13	13.a	13.a.1	Florestamento ou Reflorestamento Comercial
15	15.1	15.1.1	Parques e Reservas Naturais